ATA nº 02/2020

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se o Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI na sala de reuniões virtual Conferênciaweb.rpn. Presentes: Bruna Félix da Silva Nornberg, Camila de Martinez Gaspar Martins, Carlos Prentice Hernandez, Carlos Rafael Borges Mendes, César Serra Bonifácio Costa, Daiani Modernel Xavier, Danilo Vicensotto Bernardo, Everaldo Arashiro, Fabio Augusto Dornelles do Amaral, Fernanda Demutti Pimpão Martins, Hemerson Luiz Pase, João Francisco Prolo Filho, José Maria Monserrat, Leandro Bugoni, Luciano Maciel Ribeiro, Munir Klamt Souza, Vanusa Pousada da Hora, Vinícius Menezes de Oliveira, Viviani Rios Kwecko, Waldir Terra Pinto e, como convidado, Eduardo Resende Secchi. Aberta a reunião e verificado quórum, o Presidente do CCTI, Vinícius Menezes de Oliveira, iniciou a reunião dando boas-vindas aos novos membros do Comitê e passou a palavra ao Diretor de Pequisa, Leandro Bugoni, para apresentação da pauta, conforme segue. **1) Análise dos editais PROBIC/PROBITI-FAPERGS e PIBIC/PIBITI-CNPq**. Leandro esclareceu o objeto dos editais e mencionou eventuais implicações negativas na implementação das bolsas, relacionadas ao distanciamento social decorrente da Covid-19, principalmente as bolsas de extensão, que envolvem atividades com a comunidade, e as bolsas de ensino, relacionadas a atividades realizadas na sala de aula. Informou que as propostas dos editais possuem poucas alterações em relação às edições anteriores. Nesse sentido, destacou que, diferentemente do ano passado, os editais serão lançados sem a indicação do número de bolsas disponíveis, pois ainda aguarda essa informação por parte da FAPERGS (prevista para o início de junho) e do CNPQ, ao qual serão submetidos, em breve, novos pedidos de bolsas de iniciação para 2020 (PIBITI, PIBIC e PIBIC – Ações Afirmativas). Assim, informou que será feita a avaliação e o ranqueamento das propostas e, uma vez disponível a informação sobre o número de bolsas, essas serão distribuídas. Além disso, destacou que o CNPQ, diferentemente dos outros anos, lançou três editais separados e dividiu os relativos às bolsas de iniciação científica em duas partes: um PIBIC e outro PIBIC – Ações Afirmativas. Nesse contexto, relatou que a Propesp discutiu se faria um edital específico para ações afirmativas, mas decidiu manter num mesmo edital as bolsas de iniciação científica PIBIC e PIBIC – AF. Informou, nesse sentido, que os classificados que tiverem bolsistas que se enquadrem no edital de ações afirmativas do CNPQ receberão, prioritariamente, as bolsas PIBIC – Ações Afirmativas, e os demais receberão as bolsas PIBIC. Outra mudança destacada por Leandro refere-se aos grupos de proponentes que poderiam participar do edital de seleção de bolsas. Nessa perspectiva, explicou que, considerando que a bolsa de iniciação científica é uma maneira

direta de estimular a pesquisa e a inovação dos pesquisadores que ainda estão em formação, e que as poucas bolsas disponíveis devem ser distribuídas da melhor forma possível e visar, principalmente, à consolidação desses profissionais, a Propesp entendeu que não faria sentido apoiar pesquisadores voluntários, pós-doutorandos ou visitantes, razão pela qual essas categorias foram excluídas do edital. Além disso, em relação ao preenchimento das planilhas, relatou que foi mantida a qualificação da produção dos proponentes de acordo com o "qualis" vigente, disponível no site da CAPES, pois somente nesse é possível basear-se oficialmente. Por fim, Leandro destacou a disponibilização, ao final dos editais, de um tutorial para explicar cada um dos tópicos, com o objetivo evitar, cada vez mais, a não homologação das propostas submetidas. Na sequência, em relação à decisão de manter num mesmo edital as bolsas PIBIC e PIBIC – ações afirmativas, João Francisco explicou que o proponente que tiver a intenção de orientar um aluno de iniciação científica que se enquadre no perfil de ação afirmativa deverá indicar essa opção quando da submissão da proposta. Se, porventura, ele não se classificar dentre os contemplados com bolsas PIBIC – Ações Afirmativas, ele será inserido e reclassificado na lista dos concorrentes às bolsas PIBIC, sem prejuízo nenhum. Nessa perspectiva, Eduardo alertou que não é garantido que a FURG venha a obter essas bolsas, portanto não seria adequado separar esses editais. Na sequência, o Presidente questionou se o quantitativo dessa modalidade de bolsa permanece dois, e João Francisco disse que não tem como garantir, mas que dificilmente passaria desse número. Eduardo mencionou que essa quantidade é pré-determinada pelo CNPQ e que, em anos anteriores, a Propesp demandou o aumento dessas bolsas, com o objetivo de lançar um edital separado, porém não foram concedidas. Em seguida, o Presidente perguntou aos demais membros do Comitê se desejam manifestar-se a respeito da pauta em análise. César questionou se os editais serão discutidos separadamente ou em conjunto. João Francisco esclareceu que as regras dos quatro editais são iguais, porém o que muda é se são dedicados à iniciação científica ou tecnológica e a agência de fomento. César questionou se será um critério de concessão de bolsa o projeto ser integralmente compatível com orientação remota, uma vez que essas bolsas serão implementadas a partir de 1º de agosto e ainda não se sabe se a Universidade poderá ter atividade presencial nesse período, em razão da pandemia. Referiu, nesse sentido, que alguns projetos de iniciação científica podem requerer a presença do aluno desde o primeiro mês, seja para trabalhar com organismos vivos, seja para fazer alguma atividade em laboratório. João Francisco respondeu que não, pois não se sabe, de fato, quando e de que forma as atividades recomeçarão, e referiu que o fato de a pessoa poder realizar a atividade remota ou presencialmente não é uma condição para a classificação. Leandro mencionou que é possível que os bolsistas comecem os seus períodos de vigência semelhantemente ao que estão fazendo hoje os bolsistas atuais, ou seja, tentando compatibilizar o seu plano de trabalho com o atual cenário, e

que não teria como fazer uma seleção levando em conta a imprevisibilidade do cenário atual. Eduardo finalizou dizendo que a situação é de exceção, à qual a Universidade deve adaptar-se. Fábio Augusto perguntou se o edital não trata, em nenhum momento, de adiamento de datas. Eduardo respondeu que todas as Universidades estão passando por essa situação e que o processo deve ser conduzido considerando que, em algum momento, as atividades dos bolsistas poderão ser executadas. Concluiu que, se o cenário piorar, será necessário pensar em alternativas. Fernanda complementou dizendo que ainda se tem um cenário desconhecido pela frente, mas acredita que, à medida que as atividades da Universidade sejam retomadas, deverão ser adotadas medidas de prevenção da transmissão do vírus, que ainda vai continuar circulando por um tempo, as quais deverão ser estendidas na condução da pesquisa. Eduardo referiu que não tem como inserir essas medidas no edital porque as orientações de como será feita a retomada das atividades da Universidade estão sendo feitas por um comitê especifico, e que a Universidade deve adaptar-se em todos os seguimentos. João Francisco disse que as pessoas deverão ficar atentas a quaisquer orientações que serão eventualmente divulgadas. César Costa referiu que o item 7.1 do edital PIBITI prevê que o bolsista, sempre que solicitado, deverá apresentar informações sobre o andamento das atividades propostas, o que servirá como um indicativo a respeito da interferência do isolamento social no andamento das atividades previstas. Na sequência, Camila questionou como será controlado o veto previsto no item 4.3, segundo o qual não é permitido que a mesma proposta e o mesmo plano de trabalho sejam aprovados em mais de um edital. Leandro respondeu que existem, para tanto, dois filtros: o primeiro é realizado pelo avaliador, pois as propostas semelhantes são enviadas para os mesmos avaliadores, momento em que poderão indicar se existem propostas idênticas; o segundo é realizado pela Propesp, que poderá desclassificar uma proposta previamente classificada pelo avaliador, caso seja constatado que ela seja idêntica a outra que fora contemplada com bolsa em outro edital. Em seguida, Leandro mencionou a discussão que fora realizada na Pró-reitoria em relação ao número máximo de bolsas que um mesmo proponente pode ter, que, atualmente, é quatro: duas de iniciação científica e duas de iniciação tecnológica. Referiu que, considerando o número de doutores na instituição, entende que seria ideal uma distribuição mais homogênea, dando oportunidade aos pesquisadores que ainda não estão consolidados. Eduardo enfatizou que a questão é polêmica, sobre a qual a Propesp já tem um pensamento alinhado, mas gostaria de que a Universidade toda pensasse da mesma forma. Nessa perspectiva, sugeriu ao CCTI que reflita, em um outro momento, sobre como se pode fazer a pesquisa crescer na Universidade sem que fique restrita aos núcleos dos pesquisadores já consolidados, de modo a abranger os mais novos,

os quais, atualmente, enfrentam uma concorrência injusta nesse tipo de edital. João Francisco comentou que essa discussão já fora realizada acirradamente pelo CCTI em anos anteriores e sugeriu que ela seja retomada pelos atuais membros, na qualidade de representantes das Unidades, com o objetivo de reduzir o atual limite de bolsas por proponente. Eduardo finalizou o assunto ao sugerir que o Comitê reflita a respeito do tema para debatê-lo em uma outra reunião. Na sequência, o Presidente perguntou se alguém tem interesse em fazer mais alguma consideração e se os membros aprovam os editais. Leandro recomendou que sugestões de alteração na redação dos editais sejam enviadas para o e-mail do CCTI. Em seguida, o Comitê deliberou pela aprovação da proposta de todos os editais, por unanimidade. O Presidente, então, deu início ao próximo item da pauta. **2) Discussão sobre eventual prorrogação da vigência das bolsas PIBIC/PIBIT do CNPq**. Leandro explicou que a pauta em tela surgiu em razão da notícia de que o CNPq permitirá a prorrogação de diferentes tipos de bolsas, incluindo as de iniciação científica e de iniciação tecnológica, a partir de uma única solicitação efetuada pelo representante institucional ao CNPq, mediante justificativa, que deveria ser submetida até o final de maio de 2020. Isso se aplicaria às bolsas vigentes que a FURG possui, no momento. Informou que a Propesp decidiu não estimular a solicitação de prorrogação das bolsas vigentes devido ao receio de que uma alta procura poderia ocasionar o bloqueio de novas cotas de bolsas e, assim, prejudicar futuros bolsistas, cujas bolsas poderiam ter o tempo de vigência reduzido. Salientou, porém, que se tiver pedidos de prorrogação, eles serão submetidos ao CNPq. Após explicação, Leandro solicitou ao Comitê manifestação a respeito do assunto. Na sequência, César mencionou que o Programa de Pós-Graduação em Aquicultura tem o mesmo receio que a Propesp e considera que a Universidade deve ser muito cautelosa nesse sentido. Manifestou preocupação quanto ao prazo de entrega do relatório final dos bolsistas, previsto para o final de julho, e disse que considera importante que a Universidade solicite a prorrogação desses prazos ao CNPq, em razão das atividades que foram eventualmente prejudicadas pelo período de interrupção ocasionado pela pandemia. Leandro sugeriu que essa demanda seja mencionada no Fórum de Pró-reitores para que, a partir de lá, seja encaminhada ao CNPq. Eduardo informou que isso já está sendo discutido no Colégio dos Pró-reitores das Universidades Federais, mas que ele contribuirá para que a questão seja debatida no Fórum de Pró-reitores. Em seguida, os membros do Comitê passaram a discutir sobre a possibilidade de prorrogação das bolsas e possíveis impactos dessa ação. O Presidente questionou se o representante institucional deverá deliberar sobre a prorrogação das bolsas ou se ele simplesmente encaminhará o pedido ao CNPq se algum orientador assim desejar. Leandro respondeu que considera que o CNPq não repassou a atribuição de decisão às instituições, pois não há nenhuma menção sobre isso na notícia publicada. Referiu que há, tão somente, a informação de que as instituições poderão fazer o

pedido de prorrogação, o qual será analisado pelo CNPq conforme justificativa apresentada em relação a cada situação específica. Por outro lado, disse que entende que não há nenhum impeditivo de a instituição tomar uma decisão mais ampla aplicada a todos os bolsistas, uma vez que as bolsas são institucionais. A discussão seguiu entre os membros, que, ao final, concordaram em não prorrogar as bolsas. O Presidente, então, perguntou se mais alguém deseja manifestar-se. César manifestou-se pela não prorrogação das bolsas e sugeriu que o CCTI tomasse uma decisão sobre o tema ou fizesse uma recomendação à Pró-reitoria nesse sentido. Os demais membros manifestaram concordância. Na sequência, o Presidente finalizou a pauta reiterando o entendimento do Comitê pela não prorrogação das bolsas. **3) Assuntos gerais**: Waldir alertou sobre a necessidade de eleição dos novos Presidente e Vice-presidente do CCTI. O Presidente esclareceu que a eleição, bem como a análise do relatório de gestão do ano de 2019 e a apresentação do cronograma das reuniões de 2020 serão objeto da próxima reunião. Por fim, cada membro do CCTI presente na reunião apresentou-se aos demais. Sem mais, encerrou-se a reunião. Esta ata, após lida e devidamente aprovada, será assinada pelo presidente e por mim, Paula Fagundes Marques Shinzato, que a redigi.

Vinícius Menezes de Oliveira
Presidente

Paula Fagundes Marques Shinzato
Secretária

A versão impressa encontra-se assinada.